PORTARIA Nº 25, de 05.04.2023

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova, em virtude de falecimento do Sr. Dennis Mendonça Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a lamentável perda do honrado cidadão pontenovense e ex-presidente desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova no dia 5 de abril de 2023, em virtude do falecimento do Sr. Dennis Mendonça Ramos, ocorrido em 04.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 5 de abril de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente